



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 108/2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000995-4, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III, IV e § 1º, da Resolução nº 206, de 15 de agosto de 2018, conforme publicado do Diário da Justiça Eletrônico nº 6.329, de 16 de agosto de 2018,

**REVOGA** a Portaria nº 027/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.965, de 22/04/2021, e **DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral Sergio Antônio Berni de Brum, Id Func. 3358755, o Diretor-Geral Flávio José Helmann da Silva, Id Func. 3519554, a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id Func. 3382290, a Auxiliar de Comunicação Lisiane da Silveira Daniel, Id Func. 4374584, a Bibliotecária Pesquisadora Judiciária Francine Feldens, Id Func. 3393917, e como suplentes o Contador Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638 e o Oficial Escrevente Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.097, de 22 de novembro de 2021, como se confere clicando [Aqui](#)

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001